

São Paulo, 19 de Abril de 2022.

**Informativo do Comunicado 022/2022**  
**SEBRAE-SP**

**VAGA:** Consultor de Projetos em Economia Criativa

Informamos que ocorreram alterações referente ao Comunicado 022/2022, solicitamos que se atentem as informações alteradas conforme itens abaixo:

**Onde se lê:**

16.2.1. O candidato aprovado será contratado por prazo determinado, sendo que os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias são considerados período de experiência, podendo ser prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, até o máximo de 90 (noventa) dias.

**Leia-se:**

16.2.1. O candidato aprovado será contratado por prazo indeterminado, sendo que os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias são considerados período de experiência, podendo ser prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, até o máximo de 90 (noventa) dias.

**UNIDADE GESTÃO DE PESSOAS**